



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Processo: 07099439120208020058**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LAVINIA SOPHIA FIRMINO JACINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 27.658,76 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES, OAB/PI 18.671**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARAPIRACA, 5 de março de 2024.

**João Barbosa  
OAB/AL 3564A**

**RAFAELLA BARBOSA  
OAB/AL 18671**

~

